

**Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento
Regional – CAINDR.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO (CD) Nº 286, DE 2006.

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a veracidade ou não das recentes denúncias de fraudes praticadas por empresas instaladas na Zona Franca de Manaus e em oito áreas de livre comércio da Região Norte.

AUTOR: Dep. Silas Câmara e outros
RELATORA: Dep. Vanessa
Grazziotin

I – RELATÓRIO

O Projeto de Resolução (CD) nº 286, de 2006, requer a instituição de comissão parlamentar de inquérito destinada a investigar a veracidade de denúncias de fraudes praticadas por empresas instaladas na Zona Franca de Manaus e em oito áreas de livre comércio da Região Norte publicadas em jornais de grande circulação nacional.

Segundo alegam os autores, na justificação da proposição, tal prática lesa os Estados do Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima, Amapá e o país, cujo prejuízo estima-se na ordem de dois bilhões de reais.

É o relatório.

II – VOTO

O Sistema Tributário Nacional é elaborado com o objetivo de reduzir as desigualdades regionais, entre outros. Fraudes do tipo em questão, além de lesar o erário, prejudicam o alcance do referido objetivo, o que motiva o dispêndio de esforço em sua investigação e na conseqüente adoção de medidas para corrigir as falhas.

A instituição de comissão parlamentar de inquérito para apurar o assunto é um dos meios de investigação que dispõe esta Casa. Todavia, a matéria já está sendo devidamente apurada na Câmara dos Deputados através desta Comissão, onde tramita a Proposta de Fiscalização e Controle – PFC Nº 114, de 2006, que contempla os mesmos objetivos deste Projeto de Resolução.

Assim, verifica-se uma ampla averiguação sobre o assunto e que poderá acarretar sanções nas esferas administrativas, civil e penal aos implicados.

Ao final das investigações, caso se verifique a necessidade de aprofundamento das mesmas, poderemos sugerir a instalação de CPI.



nº 286, de 2006.

Pelo exposto, VOTO pela rejeição do Projeto de Resolução

Sala da Comissão, em 24 de julho de 2006.

Deputada Vanessa Grazziotin
Relatora

